



## **Governança Digital e Justiça Socioambiental: Perspectivas para o Letramento Tecnológico na Amazônia<sup>1</sup>**

**Igo Ribeiro da Silva <sup>2</sup>**

**João Vittor Cardoso Coelho Ventura <sup>3</sup>**

### **RESUMO**

O avanço das tecnologias emergentes em contextos amazônicos têm revelado contradições entre inovação e desigualdade digital. O presente estudo busca compreender o papel da governança digital e do letramento tecnológico na promoção da justiça socioambiental no Estado de Rondônia, com ênfase na cidade de Porto Velho. A pesquisa adota metodologia qualitativa e descritiva, utilizando dados de órgãos públicos como o MPRO, o TJRO, a EMERON e a UNIR. Observa-se o desafio estrutural de acesso desigual à internet, bem como as iniciativas locais

---

<sup>1</sup>Resumo apresentado ao GT Governança, Direitos Humanos e Acesso à Justiça, no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

<sup>2</sup>Graduado em Direito pela Universidade Federal de Rondônia. E-mail: [igo.ribeiro.rcc.mj@gmail.com](mailto:igo.ribeiro.rcc.mj@gmail.com). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3840626167106624>. ORCID:

<sup>3</sup>Graduando em Direito pela Universidade Federal de Rondônia. E-mail: [joacardoso9947@gmail.com](mailto:joacardoso9947@gmail.com). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4542794695431247>



de formação digital e transparência institucional. As hipóteses concentram-se no potencial do letramento tecnológico como ferramenta de inclusão e fortalecimento comunitário, reduzindo o fosso digital e ampliando a participação cidadã na Amazônia urbana e periurbana.

**Palavras-chave:** Amazônia. Governança digital. Letramento tecnológico. Justiça socioambiental. Inclusão digital.

## INTRODUÇÃO

As tecnologias emergentes vêm redesenhando os paradigmas de cidadania e participação social em escala global, com impactos significativos nas regiões periféricas da Amazônia. No Estado de Rondônia, as iniciativas de modernização digital convivem com a desigualdade estrutural no acesso à internet e à educação tecnológica, especialmente em Porto Velho.

A noção de governança digital envolve processos de tomada de decisão mediados por tecnologias da informação, implicando transparência, eficiência e participação social. No contexto amazônico, entretanto, a infraestrutura precária e a exclusão digital tornam-se barreiras à efetiva democratização do conhecimento.

O conceito de letramento tecnológico, entendido como a capacidade de interpretar, operar e criar a partir das tecnologias, surge como instrumento essencial de justiça socioambiental. Ele permite que comunidades locais, indígenas e urbanas



periféricas se apropriem de ferramentas digitais como meios de reivindicação e controle social.

Experiências institucionais, como os programas de capacitação da EMERON e o projeto Rondon.IA do MPRO, revelam esforços locais na formação de competências digitais.

Ao mesmo tempo, iniciativas do TJRO, como o “Juízo 100% Digital” e o acesso aberto ao DataJud, apontam avanços na transparência e na governança de dados.

Essas ações, ainda que promissoras, demandam reflexão crítica sobre seu alcance social, pois o discurso de inovação pode se distanciar das realidades amazônicas se não incorporar a perspectiva da inclusão e da equidade territorial.

## **DESENVOLVIMENTO**

A discussão sobre governança digital na Amazônia exige compreender que o acesso à tecnologia não se limita à disponibilidade de equipamentos ou conexão à internet, mas envolve também a capacidade crítica de uso e a inclusão social das populações historicamente marginalizadas. No caso de Rondônia, observa-se um cenário de contrastes: ao mesmo tempo em que instituições públicas avançam em políticas de digitalização e transparência, boa parte da população ainda enfrenta dificuldades estruturais para acessar serviços digitais e participar das decisões públicas mediadas por tecnologia.



A desigualdade digital na região é resultado de múltiplos fatores, como a ausência de infraestrutura adequada, a baixa qualidade da conectividade em áreas rurais e a insuficiência de políticas públicas voltadas à formação tecnológica. Essa exclusão não é apenas técnica, mas também social e ambiental, pois reforça a marginalização de comunidades periféricas e tradicionais, afastando-as dos processos de governança e controle social. Assim, a democratização do uso das tecnologias torna-se um componente essencial para efetivar a justiça socioambiental e o direito à informação.

Nesse contexto, o conceito de letramento tecnológico ganha relevância ao propor que o domínio das ferramentas digitais deve ser compreendido como um direito e não como privilégio. O letramento tecnológico não se resume à habilidade de operar dispositivos, mas abrange a compreensão crítica sobre o funcionamento dos sistemas, a produção de conteúdos e a capacidade de usar as tecnologias como instrumentos de cidadania. Em Porto Velho, programas como os cursos de capacitação da EMERON e o projeto Rondon.IA do MPRO representam esforços importantes nesse sentido, ao buscarem aproximar a população do uso responsável e participativo das tecnologias públicas.

Além disso, o avanço de políticas como o “Juízo 100% Digital” e a ampliação do acesso a dados públicos pelo Tribunal de Justiça de Rondônia evidenciam que a transformação digital pode fortalecer a transparência e a eficiência administrativa. Contudo, esses processos ainda enfrentam o desafio de garantir que tais inovações cheguem às camadas mais vulneráveis da sociedade. A participação cidadã



somente se concretiza quando há equidade no acesso e compreensão das ferramentas digitais.

A pesquisa adota abordagem qualitativa e descritiva, orientada por fundamentos da sociologia ambiental e da geografia crítica. Utiliza-se análise documental de fontes públicas institucionais, tais como o SNIS, o IBGE, o IPEA, a SEMUSB, a SEMA, o MPRO, a UNIR, a EMERON e o TJRO.

Foram examinados planos e relatórios institucionais sobre inclusão digital, governança eletrônica e políticas de transparência, correlacionando-os à literatura sobre justiça socioambiental e direito à cidade.

Os referenciais teóricos incluem Henri Acselrad, Selene Herculano, Carlos Walter Porto-Gonçalves e Milton Santos. A análise parte do contexto urbano de Porto Velho/RO, buscando compreender como as políticas de digitalização institucional dialogam com as condições socioambientais locais e com as práticas de inclusão comunitária.

A triangulação dos dados permite observar o papel das instituições públicas como agentes de transformação ou reprodução de desigualdades no campo da tecnologia e da informação.

A universidade e as instituições públicas de justiça desempenham papel estratégico nesse processo. Por meio de parcerias interinstitucionais, projetos de extensão e programas de formação, é possível criar redes de apoio que favoreçam o letramento tecnológico e a inclusão digital em comunidades amazônicas. A experiência da



UNIR, ao desenvolver relatórios e ações voltadas à inclusão estudantil, revela que a democratização da tecnologia também depende do fortalecimento das políticas educacionais e do compromisso social das instituições.

Por fim, percebe-se que a efetivação da governança digital e da justiça socioambiental na Amazônia requer mais do que investimentos em infraestrutura: demanda sensibilidade institucional, participação comunitária e a integração entre saberes técnicos e sociais. O letramento tecnológico emerge, assim, como um instrumento transformador, capaz de aproximar o cidadão das instâncias de poder e de promover uma Amazônia digitalmente justa e ambientalmente consciente.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa reconhece o letramento tecnológico como dimensão estratégica da justiça socioambiental na Amazônia. A coerência entre tema, metodologia e resultados esperados permite vislumbrar caminhos para a democratização das tecnologias em Rondônia, destacando o papel das instituições públicas e da educação digital como meios de inclusão e fortalecimento da governança participativa.

## **REFERÊNCIAS**



**ACSELRAD, Henri.** *A duração das desigualdades ambientais.* Rio de Janeiro: Lamparina, 2020.

**BRASIL.** *Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS: indicadores oficiais.* Disponível em: <https://www.snis.gov.br>. Acesso em: 6 out. 2025.

**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA (EMERON).** *Programas de formação em governança e transformação digital.* Disponível em: <https://emeron.tjro.jus.br>. Acesso em: 6 out. 2025.

**HERCULANO, Selene.** *Justiça ambiental e cidadania.* Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).** *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.* Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 6 out. 2025.

**INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA).** *Atlas da Vulnerabilidade Social.* Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 6 out. 2025.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA (MPRO).** *Projeto Rondon.IA e ciclo de debates sobre governança digital.* Disponível em: <https://www.mpro.mp.br>. Acesso em: 6 out. 2025.

**PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter.** *A globalização da natureza e a natureza da globalização.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.



**SANTOS, Milton.** *A natureza do espaço.* São Paulo: Edusp, 2002.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO).** *Plano de Governança de TI 2022–2026.* Disponível em: <https://www.tjro.jus.br>. Acesso em: 6 out. 2025.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR).** *Relatório de Inclusão Digital e Acesso Estudantil.* Porto Velho, 2023.